



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão Demandante:	Secretária de Planejamento
Responsável Pela Formalização da Demanda	Osni Cella Zollet
Responsável Pela Fiscalização do Contrato	Olair José Simioni

1 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de vasilhames e Água Mineral com/sem Gás.

2 – JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

Aquisição se fez necessária devido a licitação antiga que teve seu termino.

3 – QUANTITATIVO PREVISTO NA DEMANDA

Lotes	Item	Produto	Unidade Medidas	Quantidade
01	01	Água mineral natural sem gás, embalagem com 200 ml;	Unid	12.000
02	01	Água mineral natural sem gás, embalagem com 500 ml;	Unid	12.000
03	01	Água mineral natural sem gás, embalagem com 20 litros.	Gl	6.000
04	01	Água mineral natural com gás, embalagem com 500 ml;	Unid	12.000
05	01	Vasilhame de água mineral sem gás, de 20 Litros;	Unid	12

4 – PREVISÃO CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTARTACÃO/ENTREGA DO SERVIÇO



Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

A conclusão dar-se num período de 60 Dias, a entrega do produto será de forma fracionada até que se tenha saldo no contrato.

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE DESPESA – ORÇAMENTOS

Fornecimento de Vasilhames e água mineral sem gás, com gás

Fornecedor/Prestador	PRODUTO/SERVIÇO	vlUnit	VI total
GCF COMERCIAL ATACADISTA 30.596.666/0001-15	Agua Mineral natural sem gás, embalagem com 200ml	R\$1,55	R\$18.600,00
	Agua Mineral natural sem gás, embalagem com 500ml	R\$1,58	R\$18.960,00
	Agua Mineral natural sem gás, embalagem com 20 Litros	R\$16,00	R\$96.000,00
	Agua Mineral natural com gás, embalagem com 500ml	R\$1,85	R\$22.200,00
	Vasilhame de água mineral sem gás, de 20 Litros;	R\$35,00	R\$420,00
Valor Global			R\$ 156.180,00
Fornecedor/Prestador	PRODUTO/SERVIÇO	vlUnit	VI total
Gb Supermercados Eireli 32.841.360/0001-02	Agua Mineral natural sem gás, embalagem com 200ml	R\$ 2,25	R\$27.000,00
	Agua Mineral natural sem gás, embalagem com 500ml	R\$2,99	R\$35.880,00
	Agua Mineral natural sem gás, embalagem com 20 Litros	R\$19,90	R\$119.400,00
	Agua Mineral natural com gás, embalagem com 500ml	R\$2,75	R\$33.000,00
	Vasilhame de água mineral sem gás, de 20 Litros;	R\$39,90	R\$478,80
Valor Global			R\$ 215.758,80

Fornecedor/Prestador	PRODUTO/SERVIÇO	vlUnit	VI total
Disbeven Distribuidora de Bebidas Vendruscolo 00.592,218/0001-82	Agua Mineral natural sem gás, embalagem com 200ml	R\$0,75	R\$9.000,00
	Agua Mineral natural sem gás, embalagem com 500ml	R\$1,17	R\$14.040,00
	Agua Mineral natural sem gás, embalagem com 20 Litros	R\$13,50	R\$81.000,00
	Agua Mineral natural com gás, embalagem com 500ml	R\$1,25	R\$15.000,00
	Vasilhame de água mineral sem gás, de 20 Litros;	R\$24,00	R\$288,00
Valor Global			R\$ 119.328,00

6 –DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Departamento de Contabilidade informou haver recurso orçamentário para tal aquisição, nas seguintes dotações orçamentárias abaixo.

Orgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0202 - PROGRAMA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 04.122.0202.2-005 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Orgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 002 - ASSESSORIA JURÍDICA

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0202 - PROGRAMA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 04.122.0202.2-007 - ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



Órgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 003 - ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0202 - PROGRAMA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 04.122.0202.2-008 - ATIVIDADES DA ASSES. COMPRAS E LICITAÇÕES

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0303 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 04.122.0303.2-017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0303 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 04.122.0303.2-018 - ATIVIDADES DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0303 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 04.122.0303.2-022 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0403 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Projeto/Atividade: 04.123.0403.2-030 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0403 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Projeto/Atividade: 04.123.0403.2-031 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0303 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04.124.0303.2-033 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0403 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Projeto/Atividade: 04.124.0403.2-034 - ATIVIDADES DO DEP. DE TESOUREARIA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0303 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 04.121.0303.2-040 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1201 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 12.361.1201.2-054 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1201 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO



Projeto/Atividade: 12.361.1201.2-055 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1201 – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 12.361.1201.2-056 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1202 – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 12.365.1202.2-069 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 07 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 2701 – PROGRAMA MAIS ESPORTES

Projeto/Atividade: 27.812.2701.2-080 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 07 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 1301 – PROGRAMA MAIS CULTURA

Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-090 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 07 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Unidade: 003 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUEDAS DO IGUAÇU – FCQI

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 1301 – PROGRAMA MAIS CULTURA

Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-100 – ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA FCQI

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 08 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função: 22 – INDÚSTRIA

Subfunção: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Programa: 2201 – PROGRAMA MAIS EMPREGO
Projeto/Atividade: 22.661.2201.2-113 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 08 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 22 – INDÚSTRIA
Subfunção: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Programa: 2201 – PROGRAMA MAIS EMPREGO
Projeto/Atividade: 22.661.2201.2-114 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade: 10.301.1001.2-130 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade: 10.301.1001.2-131 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade: 10.301.1001.2-135 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade: 10.301.1001.2-136 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

AMBULATORIAL

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.301.1001.2-137 – ATIVIDADES DE FARMÁCIA BÁSICA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.304.1001.2-149 – ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.302.1001.2-148 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.301.1001.2-152 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 2601 – PROGRAMA MAIS ESTRADAS

Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-161 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 2601 – PROGRAMA MAIS ESTRADAS

Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-162 – ATIVIDADES DO DEP. DE TRANSPORTES

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 11 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1501 – PROGRAMA MAIS CIDADE

Projeto/Atividade: 15.452.1501.2-184 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 11 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1501 – PROGRAMA MAIS CIDADE

Projeto/Atividade: 15.452.1501.2-185 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 12 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0802 – PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade: 08.243.0802.2-216 – ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 12 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0801 – PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 08.244.0801.2-219 – ATIVIDADES DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 12 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0801 – PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 08.244.0801.2-220 – ATIVIDADES DO DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função: 20 – AGRICULTURA
Subfunção: 606 – EXTENSÃO RURAL
Programa: 2001 – PROGRAMA MAIS AGRICULTURA
Projeto/Atividade: 20.606.2001.2-261 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função: 20 – AGRICULTURA
Subfunção: 606 – EXTENSÃO RURAL
Programa: 2001 – PROGRAMA MAIS AGRICULTURA
Projeto/Atividade: 20.606.2001.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 14 – SECRETARIA DO TRABALHO
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DO TRABALHO
Função: 11 – TRABALHO
Subfunção: 334 – FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 1101 – PROGRAMA MAIS TRABALHO
Projeto/Atividade: 11.334.1101.2-280 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 14 – SECRETARIA DO TRABALHO
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DO TRABALHO
Função: 11 – TRABALHO
Subfunção: 334 – FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 1101 – PROGRAMA MAIS TRABALHO
Projeto/Atividade: 11.334.1101.2-281 – ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE EMPREGOS
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 1801 – PROGRAMA MAIS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Projeto/Atividade: 18.541.1801.2-291 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 2801 – PROGRAMA MAIS SEGURANÇA PÚBLICA
Projeto/Atividade: 06.422.2801.2-297 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 2801 – PROGRAMA MAIS SEGURANÇA PÚBLICA
Projeto/Atividade: 06.422.2801.2-298 – ATIVIDADES DO DEP. SEG. PÚBL. DEFESA SOCIAL
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 17 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL
Programa: 2901 – PROGRAMA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Projeto/Atividade: 06.182.2901.2-304 – ATIVIDADES DA SEC. PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 17 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL
Programa: 2901 – PROGRAMA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Projeto/Atividade: 06.182.2901.2-305 – MAN. ATIV. BOMBEIRO E BRIGADA COMUNITÁRIA
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de Recursos: 000, 102, 103, 104, 112, 303, 351, 369, 377, 378, 382, 391, 395, 401, 494, 504, 510, 511

CONTAS: 0170, 0180, 0300, 0360, 0460, 0520, 0530, 0540, 0550, 0840, 1010, 1060, 1150, 1210, 1290, 1480, 1600, 1790, 1800, 1810, 1820, 1830, 2740, 2750, 2760, 2770, 3060, 3070, 3500, 3740, 3930, 4000, 4270, 4350, 4690, 4700, 4710, 4720, 4730, 4740, 4750, 5030, 5100, 5110, 5780, 5790, 6010, 6020, 6030, 6040, 6050, 6240, 6250, 6450, 6510, 6520, 7140, 7150, 7310, 8170, 8180, 8300, 8400, 9400, 9460, 9470, 10070, 10170, 10300, 10510,

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

10520, 10580, 10590, 10740, 10750, 10760, 10870.

7 – DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Pretende-se com a presente aquisição, sessar a necessidades de Água Mineral de todos os departamentos públicos.

8 – CONCLUSÃO

Com a aquisição de Água Mineral, tende sessar a necessidade de servidores municipais.

9 – RESPONSÁVEL PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Osni Cella Zollet

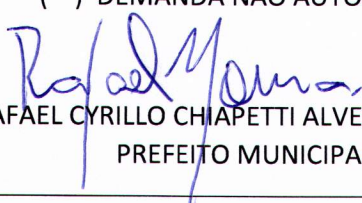
Secretário Municipal de Planejamento

Quedas Do Iguaçu, 06 de Março de 2025

10 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ DEMANDA AUTORIZADA

() DEMANDA NÃO AUTORIZADA


RAFAEL CYRILLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL